



DECRETO Nº 14.027, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascenca do Piauí, as personalidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 6°, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida Ordem,

LEIS E DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes no anexo único deste Decreto, nos graus especificados

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 19 de Janeiro de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

ne SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

Dia 22 de janeiro de 2010 Grêmio Recreativo Piracuruquense

<u>Cavaleiro</u>
Francisca das Chagas Fortes Melo
Ghandi Magalhães Borges José de Oliveira Santos de Moraes Manoel de Sousa Sobrinho Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos Pedro Neris Machado Raimundo Eufrasío Alves Neto Raimundo Nonato de Souza Meneses

Oficial

Adelino Fortes de Morais Melo
Ariel Ribeiro de Carvalho
Carlos Alberto da Silva Pessoa
Domingos de Sousa Meneses Neto
Francisca Escórcio de Sousa Meneses Francisco Damasceno da Páscoa
Francisco Damasceno da Páscoa
Francisco das Chagas Souza Pontes
Francisco das Chagas Vilarinho Cassiano de Brito
Francisco de Assis Alves
Gilberto de Melo Escórcio
Hermínio de Sousa Silva Jesus da Silva Boavista João Luzia de Sousa Juscelino Araújo Souza Maria Betânia Rios Magalhães Maria da Luz Fonseca de Sousa Maria do Socorro Marques Maristela Lina de Andrade Ribeiro Marlete de Sousa Lustosa Melo Maurilânia Amorim Rocha Milton da Silva Melo
Paulo Sérgio Souto Mota
Pedro Casseano de Cerqueira Neto
Pedro Paulo de Souza Raimundo Haroldo da Frota Barros Raimundo Rodrigues de Carvalho Reginaldo Machado Resende

Robério Gress do Vale Valdete Vieira dos Santos

<u>Comendador</u> Alcionéa Maria Brito Cerqueira Edson Meneses de Carvalho

Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio João Alberto de Carvalho Machado Joel Ferreira Silva Raimundo Nonato Soares Torres

Dia 24 de janeiro de 2010 Cine Teatro Oeiras

<u>Cavaleiro</u> Acclino José de Barros Amélia Maria Vicira da Silva Antônio Barbosa de Moura Francisco Reinaldo de Sousa Iago Torres de Carvalho Joaquim Rodrigues Damasceno José Nilson Barbosa de Miranda Márcia Ferreira Alex Maria das Mercês de Sousa e Silva

Oficial

Abimael Soares da Rocha Neto Ana Clévia Guerreiro Lima Anchiêta Clementino Ramos Santos Firmino Libório Leal Gilson Figueiredo Viana Joaquim Alves da Silva José Odon de Sousa Rocha Josué Ferreira Luis Pereira da Silva Manoel Abdoral de Amorim Marcelo Rodrigues Portela Nunes Marco Antônio Nunes de Carvalho Mário Rodrigues Gomes Mauro Eduardo e Silva Nelson Santana Lima Júnior Paulo Augusto de Oliveira Fontenele Zilda de Carvalho Rêgo

<u>Comendador</u> Emilio Joaquim de Oliveira Júnior Francisco José Alencar
Gizela Costa Falcão de Carvalho
Hildo Diniz da Silva – "Post Mortem"
João Borges Caminha
Marcos Aurélio Matias Lopes Robertônio Santos Pessoa Rubens Ferreira Lopes

OF. 140



2010.

DECRETO Nº JH. OHO , DE 02 DEFENSIVO

Enguadra os servidores que especifica nos cargos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piaul – EMATER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006, e considerando o contido no Oficio nº 21.000-021/2010/GAB-SEAD, de 11 de janeiro de 2010, da Secretaria de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe e referência, no quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de furriro

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

MUS SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Teresina - Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2010 • Nº 23

DECRETO Nº HOHO, DE 02 DE FRANCIS DE 2010

ANEXO ÚNICO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

N° DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	022392-1	ANTONIO FERNANDES LIMA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D	1
2	022979-2	ANTONIO JERÔNIMO COSTA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D -	IV
3	021952-5	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D	IV
4	023036-7	AURELIANO CARDOSO DO NASCIMENTO FILHO	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	В -	IV
5	022812-5	EDILSON LOPES DE OLIVEIRA	ADM. INTERMEDIARIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	B	IV
6	022457-0	FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ VERÇOSA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	С	IV
7	022663-7	FRANCISCO LOPES DIAS	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	1 1
8	022343-3	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	11
9	022572-0	JOÃO LOPES DIAS FILHO	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	111
10	022670-0	JOAQUIM MACEDO LIMA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	
11	022168-6	JÚLIO DIAS CARNEIRO	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D	111
12	022515-X	LEIDIMAR PAULO DE SOUSA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	V
13		MOISÉS ALVES DE LIMA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	В .	1V
14		RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	B	IV
15	022562-2	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	ADM. INTERMEDIÁRIO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	

OF. 134

DECRETO Nº 14-0H1, DE 02 DE Favorico

DE 2010

Altera o Anexo Único do Decreto nº 13.793, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores inativos nos cargos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Oficio 21.000-021/2010/GAB-SEAD, de 11 de janeiro de 2010, da Secretaria da Administração,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 13.793, de 11 de agosto de 2009, no que se refere ao nº de ordem 37, passa a vigorar com a seguinte redação:

N° DE ORDEM	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	REF.
37	022994-6	JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES	EXT. RURAL II DE NÍVEL MÉDIO	EXT. RURAL DE NÍVEL SUPERIOR	D	- II

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2009.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), O2 de futicio de

2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÀRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 134



DECRETO Nº JH-OHZ, DE OL DE TENENIO DE 2010

Enquadra os servidores que especifica no quadro de pessoal do Magistério Público de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 117, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, e os termos do Ofício GSE nº 1003/2009, de 29 de outubro de 2009, da Secretaria da Educação e Cultura

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no quadro de pessoal do Magistério Público de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Educação e Cultura, os servidores constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de fuveiro de

2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMÍNISTRAÇÃO

DECRETO Nº 14 OHZ , DE 02 DE Francio

DE 2010

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Nº DE PRDEM	GRE	CARGO ATUAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	
1.	1ª GRE	PROFESSOR "SL"	FRANCISCA MENAILDE MAIA ARAUJO	051654-6	U. E. PADRE VIEIRA	PARNAIBA	
2.	1ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DO SOCORRO VAL DA SILVA	075099-9	U. E. EDISON CUNHA	PARNAIBA	
3.	1ª GRE	PROFESSOR "SE"	TERESINHA NASCIMENTO	063605-3	U. E. AUGUSTO VELOSO	LUIS CORREIA	
4.	2ª GRE	PROFESSOR "A"	ANTONIA DA SILVA PINTO	092573-0	NEJA JOSE L DE ARAUJO	LUZILANDIA	
5.	2ª GRE	PROFESSOR "SL"	AURISTELA MARIA DE SOUSA SILVA	077012-4	U. E. GERVASIO COSTA	BARRAS	
6.	2ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO SALES	087601-1	U. E. MIGUEL N DE SALES	PORTO	
7.	2ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DO SOCORRO MORAES LIMA	073854-9	U. E. FRANCISCO CARVALHO	LUZILANDIA	
8.	2ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARTA LUCIA DE PAIVA CARVALHO	084951-X	U. E. OTAVIO FALCAO	PORTO	
9.	2ª GRE	PROFESSOR "SL"	ROSILENE DE SOUSA SILVA	074233-3	U. E. N. SRA DA CONCEIÇÃO	BARRAS	
10.	3ª GRE	PROFESSOR "A"	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO	058347-2	U. E. HESICHIA DE S BRITO	PIRACURUCA	
11.	3ª GRE	PROFESSOR "B"	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	065903-7	U. E. ANISIO BRITO	PIRACURUCA	
12.	3ª GRE	PROFESSOR "B"	IRENE ARAUJO BONIFACIO AMORIM	072095-0	U. E. MAGALHAES FILHO	PIRACURUCA	
13.	3º GRE	PROFESSOR "B"	MARIA LUCIMAR MARQUES DE SOUSA	063697-5	U. E. PROF. NENEM CAVALCANTE	PIRIPIRI	
14.					 	TERESINA	
15.	4ª GRE	TEC. GESTAO "SL"		065484-1	R A NORDESTE	1	
16.	4ª GRE	PROFESSOR "SL"	CONSTANCIA MARIA SANTANA DA CRUZ	068431-7	U. E. DEP. JOAQUIM G CALADO	TERESINA	
17.	49 GRE	PROFESSOR "SE"	DEUZUITA CONSTANCIA DE MOURA LEMOS	078252-1	U. E. PROF. PIRES DE CASTRO	TERESINA	
	4ª GRE	PROFESSOR "SL"	EDNA LOPES COUTINHO	063735-1	U. E. GODOFREDO FREIRE	TERESINA	
18.	4ª GRE	PROFESSOR "B"	FRANCISCA MARIA LUSTOSA	070558-6	APAE CRISTINA LEITE	TERESINA	
19.	4ª GRE	PROFESSOR "SL"	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	069964-X	U. E. ANNA BERNARDES	TERESINA	
20.	43 GRE	PROFESSOR "SE"	JOSE JURANDI MARQUES	070379-6	E. T. E. DIRCEU ARCOVERDE	TERESINA	
21.	4ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA AUXILIADORA SILVA	074366-6	U. E. CRISTINO C BRANCO	TERESINA	
22.	4ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA CELESTE VILARINHO ARAUJO	061499-8	DISPOSIÇOES DIVERSAS	TERESINA	
23.	4ª GRE	PROFESSOR "A"	MARIA DO AMPARO MENDES MOURA	076747-6	U. E. GERVASIO COSTA	TERESINA	
24.	4ª GRE	PROFESSOR "A"	MARIA DO CARMO ALVES DE MENEZES	071822-0	U. E. PROF. HELENA AQUINO	TERESINA	
25.	4ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA DO CARMO LEAL	060098-9	U. E. SEVERIANO SOUSA	TERESINA	
26.	4ª GRE	PROFESSOR "A"	MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA	061133-6	U. E. PE. JOAQUIM NONATO GOMES	TERESINA	
27.	4ª GRE	PROFESSOR "A"	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SILVA	069919-5	U. E. ANISIO DE ABREU	TERESINA	
28.	4ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS LEITAO	063066-7	U. E. MARIA MELO	TERESINA	
29.	4ª GRE	PROFESSOR "SE"	MATIAS BARBOSA DA SILVA		U. E. ESTADO DE SÃO PAULO	TERESINA	
30.	4ª GRE	PROFESSOR "SL"	MEIRELANE SANTOS DE MORAIS VIEIRA	068522-4			
31.	4ª GRE	PROFESSOR "A"		073858-1	U. E. DARCY ARAUJO	TERESINA	
32.			MILOMA SARAIVA LUSTOSA	076881-2	U. E. CIDADE VERDE	TERESINA	
33.	4ª GRE	PROFESSOR "B"	NELSIMAR PORTO	058874-1	U. E. JOEL MENDES	TERESINA	
34.	4ª GRE	PROFESSOR "SE"	PAULO CESAR VERAS SOARES	064515-0	LICEU PIAUIENSE	TERESINA	
35.	4ª GRE	PROFESSOR "A"	TERESINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	078409-5	U. E. PROF. JOAO SOARES SILVA	TERESINA	
36.	4ª GRE	PROFESSOR "SL"	VITA MARIA GALVAO DA ROCHA	05551 <u>5-X</u>	U. E. JOSE DE ANCHIETA	TERESINA	
	5ª GRE	PROFESSOR "B"	AIDA FERREIRA RAMOS	057606-9	U. E. JOAO DE MACEDO FILHO	JUAZEIRO DO PI	
37.	5ª GRE	PROFESSOR "SE"	BERNADETE MARIA OLIVEIRA LOPES	073015-7	UESPI	CAMPO MAIOR	
38.	5ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA CELENE IBIAPINA PINHO	057614-0	DISPOSIÇOES DIVERSAS	CAMPO MAIOR	
39.	5ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DO CARMO COSTA	063613-4	U. E. DR. MANOEL T DA SILVA	SÃO JOAO DA SERRA	
40.	5ª GRE	PROFESSOR "SL"	RAIMUNDA BANDEIRA DE OLIVEIRA	076831-6	U. E. MARION SARAIVA	CAMPO MAIOR	
41.	5ª GRE	PROFESSOR "A"	VERA LUCIA COSTA CRUZ	075766-7	U. E. DR. MANUEL TOMAZ	SÃO JOAO DA SERRA	
42.	6ª GRE	PROFESSOR "A"	ANTONIA PEREIRA DE MIRANDA	075297-5	SEDE DA GRE	REGENERAÇÃO	
43.	68 GRE	PROFESSOR "B"	CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	077179-1	U. E. WALL FERRAZ	AGUA BRANCA	
44.	6ª GRE	PROFESSOR "SL"	IVONETE FRANCISCA DE QUADROS SOARES	074683-5	NEJA LUIS PADRE	AGUA BRANCA	
45.	6ª GRE	PROFESSOR "A"	MARIA SOLANGE CHAGAS FERREIRA	075293-2	SEDE DA GRE	REGENERAÇÃO	
46.	6ª GRE	PROFESSOR "B"	ODILA CUNHA E SILVA DE ARAUJO	074651-7	U. E. DA COSTA E SILVA	AMARANTE	
47.	6# GRE	PROFESSOR "SL"	OTAVIO SOARES DA SILVA	077178-3	NEJA LUIS PADRE	AGUA BRANCA	
48.	6ª GRE	PROFESSOR "A"	ZILDA DE ABREU MOTA BEZERRA	074888-9	U. E. ALBERTO MONTEIRO	STO ANTONIO DOS MILAG	
49.	7ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	074011-0	U. E. JOSE MARTINS	ELESBAO VELOSO	
50.	7ª GRE	PROFESSOR "B"				i e	
51.			MARIA DO O DE SOUSA COSTA	974969-9	SEDE DA GRE	VALENÇA	
52.	7ª GRE	PROFESSOR "SE"	MARIA DO O LEAL DA SILVA SANTOS	074540-5	U. E. N. SRA DO CARMO	BARRA D'ALCANTARA	
53.	8ª GRE	PROFESSOR "SL"	FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	074159-X	U. E. ORLANDO CARVALHO	OEIRAS	
54.	8ª GRE	PROFESSOR "SL"	LINDALVA ELISA REIS BARROSO MACHADO	074168-0	U. E. NOGUEIRA TAPETY	OEIRAS	
	9ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA VIEIRA	063830-7	DISPOSIÇÕES DIVERSAS	DOM EXPEDITO LOPES	
55.	9ª GRE	PROFESSOR "SE"	MARIA DE FATIMA LACERDA DE SÁ BARROS	074442-5	U. E. URBANO EULALIO	PICOS	
56.	98 GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA DE JESUS MOURA SANTOS	075821-3	SEDE DA GRE	PICOS	
57.	9ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA SOARES DE SOUSA	054086-2	U. E. COELHO RODRIGUES	PICOS	
58.	9ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA TERESA DE FATIMA DOS SANTOS	074656-8	U. E. URBANO EULALIO	PICOS	
59.	10ª GRE	PROFESSOR "SL"	ILVONI PEREIRA DE SÁ	074035-7	U. E. JOSE DO EGITO SOBRINHO	GUADALUPE	
60.	10ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA ARLENE PEREIRA DE MORAIS SÁ	074464-6	U. E. MARQUES DA ROCHA	LANDRI SALES	
61.	10ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DAS MERCES FERREIRA DANTAS	072354-1	SEDE DA GRE	FLORIANO	
62.	10ª GRE	PRCFESSOR "B"	MARIA DE LOURDES DA COSTA SIQUEIRA	079489-9	U. E. RUI BARBOSA	RIO GRANDE DO PI	

Teresina - Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2010 • Nº 23

Nº DE ORDEM	GRE	CARGO ATUAL	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MUNICÍPIO	
63.	10ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA SALVELINA SÁ DOS SANTOS COSTA	073996-X	U. E. PROF. AGDA GONZAGA	FLORES DO PI	
64.	10ª GRE	PROFESSOR "SE"	SONIA MARIA SANTANA DE MIRANDA	074749-1	U. E. OSVALDO DA C E SILVA	FLORIANO	
65.	10ª GRE	PROFESSOR "B"	TEREZA BENVINDO DO NASCIMENTO	075018-2	U. E. HIPOLITO JOSE A ARARIPE	GUADALUPE	
66.	11ª GRE	PROFESSOR "SL"	JOAQUIM JACOB NETO	057239-0	U. E. MANOEL LEAL	URUÇUI	
67.	12ª GRE	PROFESSOR "SE"	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	074842-X_	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	ANISIO DE ABREU	
68.	12ª GRE	PROFESSOR "B"	ELIEIDE GOMES DE MIRANDA E SILVA	102665-8	U. E. FLORISA SILVA	CANTO DO BURITI	
69.	12ª GRE	PROFESSOR "A"	GILDETE DA CRUZ RIBEIRO OLIVEIRA	091491-6	U. E. SALOMAO CARVALHO	SÃO JOAO DO PIAUI	
70.	12ª GRE	PROFESSOR "A"	IZA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	074806-4	DISPOSIÇÕES DIVERSAS	SÃO JOAO DO PIAUI	
71.	12ª GRE	PROFESSOR "SL"	JOSELIA SOUSA BATISTA	063821-8	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	SÃO JOAO DO PIAUI	
72.	12ª GRE	PROFESSOR "SL"	LEOVEGILDO MODESTO AMORIM	077296-8	U. E. DIRCEU ARCOVERDE	SÃO JOAO DO PIAUI	
73.	12ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA DA CONCEIÇÃO CABEDO DE MOURA	075035-2	U. E. CIPRIANO VIEIRA	PAJEU DO PI	
74.	12ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	057356-6	U. E. FRANCISCO TEIXEIRA	SOCORRO DO PI	
75.	12ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA	072659-1	U. E. FCO PAES LANDIM NETO	SÃO JOAO DO PIAUI	
75.	13* GRE	PROFESSOR "SE"	EMILIANA APARECIDA DOS SANTOS	075355-6	U. E. MODERNA	SÃO RDO NONATO	
77.	13ª GRE	PROFESSOR "B"	FRANCISCA MARIA RIBEIRO SILVA	075574-5	U. E. DR. BARROSO	DIRCEU ARCOVERDE	
78.	13ª GRE	PROFESSOR "B"	IDALIA MACEDO DE CASTRO	074788-2	U. E. DR. BARROSO	DIRCEU ARCOVERDE	
79.	13ª GRE	PROFESSOR "SE"	JOAO HIGINO DE SOUZA	078247-5	U. E. FCO ANTONIO DA SILVA	SÃO BRAZ	
80.	13ª GRE	PROFESSOR "SL"	NESTOR NERES DA SILVA	075932-5	U. E. DR. BARROSO	DIRCEU ARCOVERDE	
81.	13ª GRE	PROFESSOR "A"	ROSA RIBETRO DE OLIVETRA	074787-4	U. E. LUIZA L DE AGUIAR	DIRCEU ARCOVERDE	
82.	15ª GRE	PROFESSOR "A"	ANA ROSA DE SOUSA NETA	102675-5	U. E. ANTONIO MASCARENHAS	RIACHO FRIO	
83.	15ª GRE	PROFESSOR "A"	ELSA NOGUEIRA PARANAGUA ELVAS	075061-1	U. E. MARQUES DE PARANAGUA	CORRENTE	
84.	15ª GRE	PROFESSOR "SL"	GENELUCIA BRANDAO BARROS	063125-6	U. E. CEL JUSTINO C BARROS	CORRENTE	
85.	158 GRE	PROFESSOR "A"	HELENY AZEVEDO	050537-4	U. E. ARISTIDES P DE SOUSA	PARNAGUA	
86.	158 GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS DE FRANÇA	063855-2	U. E. ALIRIO GUERRA	CURIMATA	
87.	15ª GRE	PROFESSOR "A"	NELSON SILVA LOUZEIRO	073493-4	U. E. CEL JUSTINO C BARROS	CORRENTE	
88.	16ª GRE	PROFESSOR "SL"	ANTONIETA DOS SANTOS	074871-4	U. E. PROF. BALDUINO B DE DEUS	PIO IX	
89.	16ª GRE	PROFESSOR "SL"	JOSEFA DE SOUSA GOMES RIBEIRO	078302-1	C. E. FRANCISCA P DE S MORAIS	FRONTEIRAS	
90.	16ª GRE	PROFESSOR "SL"	MARIA APARECIDA DE CARVALHO E SILVA	051773-9	U. E. RAUL SERGIO	SIMOES	
91.	16ª GRE	PROFESSOR "SL"	VERA LUCIA DA COSTA ROCHA	074409-3	U. E. JOAQUIM BALDUINO	SÃO JULIAO	
92.	18ª GRE	PROFESSOR "SL"	IZAURA NERI DE AGUIAR	073733-0	SUPERVISAO MUNICIPAL	JOSE DE FREITAS	
93.	18ª GRE	PROFESSOR "A"	MARIA BERNADETE E SILVA	077183-0	NEJA JOAQUIM BARBOSA	PALMEIRAIS	
94.	18ª GRE	PROFESSOR "B"	MARIA LAURA FERREIRA DE ARAUJO	073686-4	U. E. LUIS C BOAVISTA	UNIAO	
95.	18ª GRE	PROFESSOR "A"	OTACILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	C74210-4	U. E. MARIO RAULINO	ALTOS	

OF. 135

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL <u>DO PIAUÍ</u> DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAMILA CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTESÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER/PI DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício Nº 033/2010-GP, de 22 de janeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Oeiras,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Oeiras, a partir de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010, sem ônus para o órgão de origem, o servidor JUVENAL ANTONIO DE SOUSA, Extencionista Rural II, Matrícula nº 169245-3, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00547/10-FUESPI/UESPI, de 22 de janeiro de 2010, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-191/2010/GAB-SEAD, de 28 de janeiro de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, MARILEIA BARROS FURTADO, Matrícula nº 227139-7, do cargo de Professor Adjunto - DE, Nível I, lotada no Campus de Picos, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 28 de janeiro de 2010.

OF. 137 a 140